

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 24/3/2006



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade de Ensino Superior Fênix S/C Ltda.		<b>UF:</b> GO
<b>ASSUNTO:</b> Solicita autorização para transferir a competência pelo registro dos diplomas de graduação das Faculdades Integradas IESGO, da Universidade Federal de Goiás para a Universidade de Brasília.		
<b>RELATORA:</b> Marília Ancona-Lopez		
<b>PROCESSO N°:</b> 23001.000192/2005-62		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>50/2006</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>21/2/2006</b>

**I – RELATÓRIO**

A direção das Faculdades Integradas IESGO, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Fênix S/C Ltda., com sede na Avenida Brasília, nº 2.001, na cidade de Formosa, no Estado de Goiás, solicita autorização para transferir a competência pelo registro dos diplomas de graduação das Faculdades Integradas IESGO, da Universidade Federal de Goiás para a Universidade de Brasília – UnB.

A IES argumenta que possui acadêmicos formados desde o 1º semestre de 2004, três turmas do curso de Letras, duas turmas do curso de Matemática e uma turma do curso de Sistemas de Informação que aguardam o registro de seus diplomas. A instituição federal de ensino superior mais próxima de Formosa, no Estado de Goiás, é a Universidade Federal de Goiás, situada há 324 km da IESGO. A cidade de Formosa, no entanto, localiza-se a 73 km da Universidade de Brasília e, inclusive, 80% dos docentes e 50% dos discentes que freqüentam a Instituição são oriundos do Distrito Federal.

A IES informa, ainda, que constatou, por meio *de contatos com os profissionais diretamente envolvidos com o registro de diplomas na UFG, que há um acúmulo de processos das IES do Estado de Goiás e regiões vizinhas, este fato gera como consequência a morosidade do registro, tendo como previsão tempo mínimo de seis meses.* A UnB, por sua vez,  *sinalizou favorável ao registro dos diplomas da IESGO que obteve previsão de registro com prazo de sete dias úteis.*

A autorização para registro dos diplomas pela UnB seria extremamente favorável tanto para os atuais formandos quanto para os futuros, de acordo com a Instituição.

**II – VOTO DA RELATORA**

Favorável à autorização para transferir a competência pelo registro dos diplomas de graduação das Faculdades Integradas IESGO, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Fênix S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Formosa, no Estado de Goiás, da Universidade Federal de Goiás para a Universidade de Brasília.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2006.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente